



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 - Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2016

**APROVAM AS CONTAS DO ORDENADOR DE
DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BOSSOROCA,
SENHOR ARDI JAEGER, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2011.**

**CLEDI VIANA CARDINAL, PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VERADORES DE BOSSOROCA**, no uso de
suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, nos
termos do art. 86, alínea C do Regimento Interno aprovou e eu
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do ordenador de despesas
do município de Bossoroca, Senhor Ardi Jaeger, referente ao exercício de 2013,
conforme Parecer nº 18.394, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência Palácio Municipal 12 de Outubro, em 19 de Outubro de
2016.**

Ver^a. Cledi Viana Cardinal
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver^o. Jobe Iraçu Silveira dos Santos
Secretário